



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 020/2020
Processo nº 799/2020**

**Pagamento de franquia obrigatória do Veículo
Gol placa BBV-9616, integrante da frota
Municipal (apólice nº 01.31/52836), para conserto
em oficina credenciada pela seguradora**

Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde/ Administrativo
Nº requerimento:	068/2020
Data:	21 de Maio de 2020

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Pagamento de Mão de obra para o veículo VW GOL de placas BBV-9616 (franquia do seguro de sinistro 01312016715)

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

O pagamento de franquia se faz necessário pois o veículo em questão Gol BBV 9616 encontra-se parado, pois ficou danificado e sem condições de uso após um acidente de trânsito. Este veículo faz parte da frota municipal da Saúde e é muito importante que o mesmo seja consertado e possa novamente estar em perfeitas condições de uso considerando que tempos de pandemia o uso deste carro se faz necessária tanto para a equipe especializada fazer as devidas coletas de exames nas residências como para que este material seja transportado para o laboratório que fara a análise do matérias, sendo que este material deve ser transportado isoladamente pelo grande risco de contágio.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim (x) Não

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

() Sim (x) Não

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2029.33.90.39.19.99

Recursos (x) Próprios (x) Federais (x) Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Serão indicados na requisição de empenho.

Horários:

*08:00 as 12:00 hrs
13:00 as 17:00 hrs*

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Imediato após o recebimento da requisição de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do obje
Denis Carvalho

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar

a) Nº do processo licitatório

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.


Jair Batista de Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 086/2019

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 499 / 2020
Data 22 / 05 / 2020
Responsável: 300

Placa
BBV-9616Cor
BrancoChassi
9BWAG45U9JT100395Quilometragem
136519.0Combustível
6/8Seguradora
Gente SeguradoraSinistro
01312016715

Responsável

Grupo de Fornecimento

CNPJ da Seguradora
90.180.605/0001-02Orçamento
14282.3 - 11/03/20 - 15:30:11

Número de Integração

Segurado
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENCPF/CNPJ do Segurado
76.002.666/0001-40Telefone
(41) 999074253E-mail
PATRICIA@PIEN.PR.GOV.BR

Dados da Oficina
 OFICINA VALERIO (Linhas Gerais) - 11.899.959/0001-27
 (47) 36423395 - VALERIOFUNILARIAEPINTURA@HOTMAIL.COM
 Rua Basílio Celestino de Oliveira 461, Centro II Alto de Mafra - Mafra - Santa
 Catarina CEP: 89300-001

Mão de Obra
R\$ 35,00/hReparação
R\$ 35,00/hPintura (Comum)
R\$ 45,00/hDesconto
55,00%Valor Segurado
R\$ 35.078,00Valor Fipe (0053929)
R\$ 40.210,00**Dados para Faturamento**

Gente Seguradora - 90.180.605/0001-02

005

☐ TROCA ☐ R&I REMOÇÃO & INSTALAÇÃO ☐ R REPARAÇÃO ☐ P PINTURA ☐ ABAIXO DO PADRÃO ☐ ACIMA DO PADRÃO ☐ INCLUSÃO MANUAL ☐ SERVIÇO MANUAL ☐ CÓDIGO DIFERENTE ☐ SERVIÇO

☐ PEÇA DA CONTA ☐ IMPACTO ☐ SEM COBERTURA ☐ SOB ANÁLISE

ÁREA DE IMPACTO 1

S DO TIPO IMPACTO - ÁREA DE IMPACTO 1

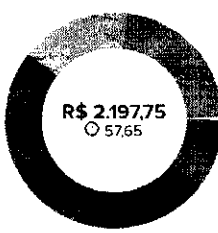
OPERAÇÕES	QTD	CÓDIGO	TÍTULO	FORNECIMENTO	PREÇO	DESCONTO	PREÇO LÍQUIDO
☐ T	1	5U0807239G	ABSORVEDOR DE IMPACTO ESQ	Oficina	R\$ 33,37	55,00%	R\$ 15,02
☐ T 3,00	1	5U0199315D	AGREGADO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA (COM SUSPENSÃO CONVENCIONAL)	Oficina	R\$ 867,68	55,00%	R\$ 390,46
☐ T 1,00	1	6EAB80201EHVF	AIR BAG DO MOTORISTA (VOLANTE MULTIFUNCIONAL)	Oficina	R\$ 439,51	55,00%	R\$ 197,78
☐ T 1,00	1	5U0880204C	AIR BAG DO PASSAGEIRO	Oficina	R\$ 392,35	55,00%	R\$ 176,56
☐ T 1,00	1	5U0413031P	AMORTECEDOR DIANT (CONSULTAR VIN)	Oficina	R\$ 362,32	55,00%	R\$ 163,04
☐ T 0,50	1	5U0601027G03C	ARO DE RODA DE AÇO (PRETO RALLYE 6JX15" ET38)	Oficina	R\$ 345,39	55,00%	R\$ 155,43
☐ T 0,50	1	5U0422803A	BARRA ESQ DA DIREÇÃO (DIREÇÃO HIDRÁULICA JTEKT, COM TERMINAL)	Oficina	R\$ 366,80	55,00%	R\$ 165,06
☐ T 1,00	1	5U0407151C	BRAÇO OSCILANTE DIANT ESQ (FORNECIDO COM BUCHAS)	Oficina	R\$ 431,42	55,00%	R\$ 194,14
☐ T 2,00	1	5U1419055C	CAIXA DA DIREÇÃO (DIREÇÃO MECÂNICA TRW, SOMENTE CAIXA)	Oficina	R\$ 1.282,02	55,00%	R\$ 576,91
☐ T	1	5U0601147TZ31	CALOTA DA RODA (ARO 14", CROMO BRILHANTE)	Oficina	R\$ 50,26	55,00%	R\$ 22,62
☐ T 0,50	1	5U4857706MHCP	CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIRO DIR (COM SISTEMA DE AIRBAG, FABRICANTE AUTOLIVE)	Oficina	R\$ 575,10	55,00%	R\$ 258,79
☐ T 0,50	1	5U4857705MHCP	CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIRO ESQ (COM SISTEMA DE AIRBAG, FABRICANTE AUTOLIVE)	Oficina	R\$ 574,91	55,00%	R\$ 258,71
☐ T	1	6Q0959653B	CONTATO DO AIR BAG (VALEO)	Oficina	R\$ 920,16	55,00%	R\$ 414,07
☐ T 0,50	1	5U0941005E	FAROL ESQUERDO (HALÓGENO CROMO)	Oficina	R\$ 707,71	55,00%	R\$ 318,47
☐ T	1	5U0853665AB9B9	GRADE ESQ DO PARACHOQUE DIANT (PADRÃO, SEM FAROL DE NEBLINA)	Oficina	R\$ 153,52	55,00%	R\$ 69,08
☐ T 0,20	1	5U0853677K9B9	GRADE INF DO PARACHOQUE DIANT (PRETO SATIN)	Oficina	R\$ 354,22	55,00%	R\$ 159,40
☐ T 0,25	1	6Q0411315P	HASTE DA BARRA ESTABILIZADORA (M14X1,5 CONSULTAR VIN)	Oficina	R\$ 139,00	55,00%	R\$ 62,55
☐ T 4,00 ☐ P 3,00	1	5U4809605EGRU	LATERAL EXTERNA ESQ - CORTE PARCIAL COLUMA B	Oficina	R\$ 1.669,30		
☐ T 1,50	1	6Q0407255AP	MANGA DE EIXO DIANT ESQ (COM ABS)	Oficina	R\$ 595,21	55,00%	R\$ 267,84
☐ T 1,00	1	34D959655Z0P	MÓDULO DO AIR BAG (CONSULTAR VIN)	Oficina	R\$ 5.053,01	55,00%	R\$ 2.273,85
☐ T 2,00 ☐ P 3,00	1	5U0805588CGRU	PAINEL DIANTEIRO (PRIMER)	Oficina	R\$ 906,39	55,00%	R\$ 407,88
☐ T 6,00	1	5U1857003QPEB	PAINEL PRINCIPAL (PRETO TITAN E CINZA)	Oficina	R\$ 1.593,87	55,00%	R\$ 717,24
☐ T 0,50	1	5U0809957	PARABARRO DIANT ESQ (CONSULTAR VIN)	Oficina	R\$ 71,84	55,00%	R\$ 32,33
☐ T 2,00	1	5U0845011Q	PARABRISA (LAMINADO VERDE, PARA KIT CONFORTO)	Oficina	R\$ 1.205,99	55,00%	R\$ 542,70
☐ T 0,50 ☐ P	1	5U0807109C	PARACHOQUE DIANT INTERNO	Oficina	R\$ 350,85	55,00%	R\$ 157,88
☐ T 1,00 ☐ P 4,00	1	5U0807221TGRU	PARACHOQUE DIANTEIRO	Oficina	R\$ 921,23	55,00%	R\$ 414,55

T 2,00 P 4,00	1	5U08210218GRU	PARALAMA DIANT ESQ	Oficina	R\$ 581,60	55,00%	R\$ 261,72
T -	1	0000001	PNEU 175/70R14 84T CONTINENTAL	Oficina	R\$ 450,00	55,00%	R\$ 202,50
T 1,00	1	5U0407271K	SEMIEIXO DIANT ESQ (COMPLETO, COM JUNTA E PONTA DE EIXO)	Oficina	R\$ 1.116,28	55,00%	R\$ 502,33
T 0,20	1	5U0419811	TERMINAL ESQ DA DIREÇÃO (DIREÇÃO MECÂNICA, TRV)	Oficina	R\$ 209,43	55,00%	R\$ 94,24
R 4,00 P 3,00 *	1		CAIXA DE RODA DIANT ESQ	Oficina	-	-	-
R 2,00 P 1,00	1		LONGARINA DIANT ESQ PARCIAL (COM REFORÇOS E PORCAS SOLDADAS)	Oficina	-	-	-
	1		RET LATERAL L.E	Oficina	R\$ 329,10	-	R\$ 329,10
Troca / R&I R\$ 1.177,75 33,65 Pintura (Comum) R\$ 810,00 18,00 Reparação R\$ 210,00 6,00 Serviços R\$ 329,10 Forn. Oficina R\$ 9.473,15 Forn. Seguradora - Total R\$ 12.000,00							

RESUMO GERAL

TIPO	TROCA / R&I	PINTURA (COMUM)	REPARAÇÃO	SERVIÇO	FORN. OFICINA	FORN. SEGURADORA	TOTAIS
Totais em Sem Cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Totais em Sob Análise	-	-	-	-	-	-	-

MÃO DE OBRA (IMPACTO)



Funilaria (15%)	R\$ 297,50 8,50
Vidraçaria (3%)	R\$ 70,00 2,00
Tapeçaria (5%)	R\$ 94,50 2,70
Elétrica (16%)	R\$ 332,50 9,50
Mecânica (19%)	R\$ 383,25 10,95
Pintura (Comum) (31%)	R\$ 810,00 18,00
Reparação (10%)	R\$ 210,00 6,00

PEÇAS (IMPACTO)

Bruto de Peças (Oficina)	R\$ 21.051,44
Descontos (Oficina)	- R\$ 11.579,29
Líquido de Peças (Oficina)	R\$ 9.473,15
Bruto de Peças (Seguradora)	-
Descontos (Seguradora)	- R\$ 0,00
Líquido de Peças (Seguradora)	R\$ 0,00

TOTAL DO ORÇAMENTO

Peças pela Oficina	R\$ 9.473,15
Líquido de Mão de Obra	+ R\$ 2.197,75
Líquido de Serviços	R\$ 329,10
Total Geral	R\$ 12.000,00

R\$ 12.000,00
Total Geral

R\$ 4.432,50
Franquia

R\$ 7.567,50
Líquido Geral

CONCLUSÃO

Tipo de Conclusão: Autorizado | Motivo: Conserto do Veículo Autorizado na Oficina | 29/04/2020 - 09:27:18 | MARCIO FLACH - Gente Seguradora

ULTIMOS PARECERES

Fluxo: 3 | Criado por: MARCIO FLACH - Gente Seguradora | **Data de criação:** 29/04/2020 - 09:27

**** INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO**
 Duvidas, informações, retornos, solicitação de complementos, inserção de NF, pagamento... Acesso pelo Portal Prestador - LINK <http://portal.genteseguradora.com.br/PortalParceiro/> no caso de primeiro acesso solicitar login/senha pelo e-mail SINISTRO@GENTESEGURADORA.COM.BR, informando o CNPJ da oficina e o numero do sinistro

*** A(s) Nota Fiscal(is) devem ser emitida(s) conforme dados abaixo e ENVIADAS VIA PORTAL PRESTADOR, detalhes abaixo, juntamente com o Termo de Quitação:
 Gente Seguradora SA CNPJ: 90.180.605/000102 - Insc. municipal: 14109425 - Insc. Estadual: Isento - Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 Centro Histórico - CEP: 90.020060 Porto Alegre RS - Email: contabilidade.notaifiscal@genteseguradora.com.br

**** NF SERVIÇOS - RETENÇÕES NA FONTE: ISS - Prestadores estabelecidos em POA: Emissão de NF com retenção por ST sobre serviços de qualquer natureza, conf. Decreto nº 15.416/06, Art. 39, Inciso III. ISS - Prestadores estabelecidos fora de POA: Emissão da NF com recolhimento pelo prestador na sua cidade de origem. Para pagamentos via crédito em conta, deverá informar dados da conta bancária do mesmo emissor da NF!

**** IMPORTANTE,
 Obedecemos a legislação RETENÇÃO DO ISS POR CPOM, se faz necessário cadastro para não ser deduzido imposto em duplicidade http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smf/default.php?p_secao=134. Nos encaminhar a inscrição para inserção no sistema.

Fluxo: 2 | Criado por: MARCIO FLACH - Gente Seguradora | **Data de criação:** 29/04/2020 - 09:24

**** INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO**
 Duvidas, informações, retornos, solicitação de complementos, inserção de NF, pagamento... Acesso pelo Portal Prestador - LINK <http://portal.genteseguradora.com.br/PortalParceiro/> no caso de primeiro acesso solicitar login/senha pelo e-mail SINISTRO@GENTESEGURADORA.COM.BR, informando o CNPJ da oficina e o numero do sinistro

*** A(s) Nota Fiscal(is) devem ser emitida(s) conforme dados abaixo e ENVIADAS VIA PORTAL PRESTADOR, detalhes abaixo, juntamente com o Termo de Quitação:
 Gente Seguradora SA CNPJ: 90.180.605/000102 - Insc. municipal: 14109425 - Insc. Estadual: Isento - Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 Centro Histórico - CEP: 90.020060 Porto Alegre RS - Email: contabilidade.notaifiscal@genteseguradora.com.br

**** NF SERVIÇOS - RETENÇÕES NA FONTE: ISS - Prestadores estabelecidos em POA: Emissão de NF com retenção por ST sobre serviços de qualquer natureza, conf. Decreto nº 15.416/06, Art. 39, Inciso III. ISS - Prestadores estabelecidos fora de POA: Emissão da NF com recolhimento pelo prestador na sua cidade de origem. Para pagamentos via crédito em conta, deverá informar dados da conta bancária do mesmo emissor da NF!

**** IMPORTANTE,
 Obedecemos a legislação RETENÇÃO DO ISS POR CPOM, se faz necessário cadastro para não ser deduzido imposto em duplicidade http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smf/default.php?p_secao=134. Nos encaminhar a inscrição para inserção no sistema.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0068160.000000 **DATA DE EMISSÃO** 23/09/2019 **PROPOSTA** 032884

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 18/09/2019 às 24 horas do dia 18/09/2020.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000032	BBV9616	Não Informado	2017/2018	GOL TRENDLINE 1.0 12V TOTAL FLEX
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWAG45U9JT100395	005455-0	5	PASSEIO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
10/30	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	212,96	4.432,50	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	8,82	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	4,26	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	10.000,00	1,47	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,59	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	1,31	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	10.000,00	0,66	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	145,83	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,06	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,23	-	-	-
TAXI	Contratado	49,74	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
LANTERNAS	Contratado	1,87	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,35	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,35	90,00	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	6,27	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	6,27	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,14	120,00	-	-

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretaria de Saúde.**
2. Objeto: Pagamento de franquia obrigatória do Veículo Gol placa BBV-9616, integrante da frota Municipal (apólice nº 01.31/52836), para conserto em oficina credenciada pela seguradora.
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 4.432,50 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
4. Dotação Orçamentária:

Dotações	Cód. Reduzido	ID USO
11.001.10.301.0014.2030-3390396902		

- (☒) Há Dotação Orçamentária (☐) Há Saldo Orçamentário
(☐) Não há Saldo Orçamentário
(☐) Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

22/05/2020
JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

- (☒) Há recursos financeiros
(☐) Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

22/05/2020
MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças



6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(☒) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

(☐) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

22/05/2020

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

(☐) Pregão Presencial

(☐) Pregão Eletrônico

(☐) Dispensa de Licitação

(☒) Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Saúde o Pagamento de franquia obrigatória do Veículo Gol placa BBV-9616, integrante da frota Municipal (apólice nº 01.31/52836), para conserto em oficina credenciada pela seguradora.

Sugerimos que o processo ocorra através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

22/05/2020

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, Paraná, 17 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:

Soeli Wendrechowski

Código Identificador:FBEB5D21

LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 28/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula: "Designa servidor efetivo para exercer função de Controlador Interno".

EDUARDO PIRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.361, de 17 de Julho de 2019 e alterações;

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal Piên, o servidor de provimento efetivo Gilson Hilgenstieler, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, portador da cédula de identidade RG nº. 2.378966-2, com mandato de 04 (quatro) anos, sem prejuízo do exercício das funções do cargo efetivo.

Art. 2º - Concede ao servidor acima designado gratificação sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, com identificação da função gratificada FG5.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 17 de Dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:

Soeli Wendrechowski

Código Identificador:FB0E4C04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI Nº 1.376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEI Nº 1.376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Origem: Projeto de Lei nº 027 /2019

REFERENDA CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM O CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DP PARANÁ- COMESP.

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito Municipal em Exercício, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Contrato de programa nº 003/2019, firmado em 06 de dezembro, pelo Poder Executivo com o CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DP PARANÁ- COMESP, é constituído com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.061.295/0001-18, com sede na Rua da Paz, nº 260, CEP 80.060-160, Curitiba-PR., destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até dezembro de 2020.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de repasse de R\$ 137.094,24 (cento e trinta e sete mil, noventa e

quatro reais e vinte e quatro centavos), valor relativo ao período de vigência para execução de 12 (doze) meses do contrato. Será pago o valor mensal de R\$ 11.424,52 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho, para a consecução dos objetivos firmados no Contrato.

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através da dotação orçamentária nº 11.001.10.301.0014.2030-3371700000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:16B24A42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanowski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Cristiano Quadros	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Daiane dos Santos	10.085.090-7/PR	061.287.979-89

Art. 2º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

010

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:560D3DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.****DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
CRISTIANO QUADROS	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
INGRID RUBIANE DE BASSI PRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNARDETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
DALANE DOS SANTOS	10.085.090-7/PR	061.287.979-89

Art. 3º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:60EA4CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DECRETO Nº 238 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes

Orçamentárias Nº 1344, de 26 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual Nº 1346 de 05 de Novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 1.036.533,19** (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos) conforme descrito abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO**02.001 GOVERNO**

04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO

33.90.46.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte: 000.....R\$ 1.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 000.....R\$ 25.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 750.....R\$ 33,19

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 765.....R\$ 100.990,11

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 765.....R\$ 2.509,89

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**

12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL

31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 101.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**

12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte: 104.....R\$ 280.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**

12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 104.....R\$ 15.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**

12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Fonte: 104.....R\$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

012

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **799/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Inexigibilidade de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pelo Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de efetuar contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, para **pagamento de franquia obrigatória do veículo Gol placa BBV-9316 integrante da frota Municipal (apólice nº 01.31/52836), para conserto em oficina credenciada pela seguradora**, em atendimento à Secretaria de Saúde.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição da Secretaria Interessada, informando e justificando a necessidade de efetuar o pagamento de franquia obrigatória do veículo Gol placa BBV-9316 integrante da frota Municipal (apólice nº 01.31/52836), para conserto em oficina credenciada pela seguradora.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada pela Secretaria responsável e a continuidade do processo foi autorizada pelo Prefeito.

Foi sugerido que o processo ocorresse através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei de Licitações, face a inviabilidade da competição, uma vez que o conserto só poderá ser realizado em oficina credenciada, não havendo possibilidade de competição.

2. Da análise:

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

013

O objetivo da solicitação da Secretaria é o pagamento de franquia obrigatória de veículo integrante da Frota Municipal, para concerto em oficina credenciada pela seguradora.

Tendo em vista que o concerto só pode ser realizado por oficina credenciada pela seguradora, opina esta Procuradoria Jurídica favoravelmente à continuidade do processo através de Inexigibilidade de Licitação, por entender que estão preenchidos os requisitos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação **quando houver inviabilidade de competição**, em especial:
(...)

Sendo assim, temos que no presente caso ficou configurada a inviabilidade de competição, em razão do prévio contrato firmado entre a seguradora e o Município de Piên.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atender a pretensão da Secretaria Interessada, através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação trazida pelo artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Não obstante, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên/PR, 22 de Maio de 2020.

JHENNEFER L. S. ALCALDE

OAB/PR nº 86.271



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

PROCESSO Nº 799/2020

014

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Pagamento de franquia obrigatória do Veículo Gol placa BBV-9616, integrante da frota Municipal (apólice nº 01.31/52836), para conserto em oficina credenciada pela seguradora.

Contratado: **CARLOS FRANCISCO VALERIO 42085292968**

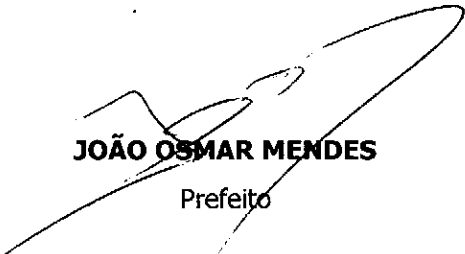
CNPJ: 11.899.959/0001-27

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 461, Vila Clementina, CEP: 89.300-000, Mafra/SC, Fone/Fax: (47) 3642-3395

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390396902

Valor: R\$ 4.432,50 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo de pagamento: Em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota.



JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Piên/PR, 22 de maio de 2020

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MAFRA

14 AGO. 2018

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
MAFRA

18/856321-0

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

42800073601

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

2135

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000778020
DBE analisado.
Emitida em 01/08/2018 - V3

NOME: CARLOS FRANCISCO VALERIO

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		020	1	Alteração de Nome Empresarial

MAFRA/SC
01/08/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: CARLOS FRANCISCO VALERIO

Assinatura:

Telefone de contato: (47)36420952 daiana@alfacont.com.br

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

☒ NÃO

14 AGO 2018
Ivana Jahn
Metr. 253059-2
Resp. pelo Conselho Regional
da JUCESC em Mafra

☐ NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐☒ Processo deferido. Publique-se e☐ Processo indeferido.

14 AGO. 2018

Ivana Jahn
Metr. 253059-2
Resp. pelo Conselho Regional
da JUCESC em Mafra

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐☐ Processo deferido. Publique-se e☐ Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/08/2018

Arquivamento 20188563210 Protocolo 188563210 de 14/08/2018

Nome da empresa CARLOS FRANCISCO VALERIO NIRE 42800073601

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

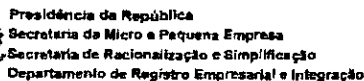
Chancela 253719152170680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

14/08/2018





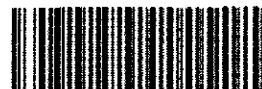
016

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)		
42800073801	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
CARLOS FRANCISCO VALERIO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
CARLOS AYRES VALERIO	ANNA GROSSI VALERIO		
NASCIDO EM (data de nascimento).	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
19/07/1961	44218453	SSP	PR
CPF (número)			
420.652.929-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			
RUA RUI BARBOSA	NÚMERO		
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	código do município (Diga da Junta Comercial)
SALA 1	VILA CLEMENTINA	89300000	
MUNICÍPIO			UF
MAFRA			SC
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	Alteração de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX	XX
NOME EMPRESARIAL			
CARLOS FRANCISCO VALERIO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			
RUA RUI BARBOSA			
NÚMERO			
461			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
SALA 1		VILA CLEMENTINA	89300000
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
MAFRA		SC	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		daiana@alfacont.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
3.000,00	TRÊS MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4520002 Atividades Secundárias 4530703 4530704 xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx	Serviços de pinturas em automóveis - Pintor de automóveis; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores - Comerciante de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores - Comerciante de peças e acessórios usados para veículos automotores		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	
05/05/2010	1189959000127	NIRE anterior UF	
		XXXX XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
CARLOS FRANCISCO VALERIO			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
01/08/2018	(assinatura manuscrita)		
EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
DEFERIDO	AUTENTICACAO		
Juan Matr. 10082 Respo. Regional de Mafra			
14 AGO. 2018			
Requerimento Eletrônico: 81800000778020			



14/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



188563210

017

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CARLOS FRANCISCO VALERIO
PROTOCOLO	188563210 - 14/08/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42800073601
CNPJ 11.899.959/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018
SOB N: 20188563210



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/08/2018

Certifico o Registro em 14/08/2018

Arquivamento 20188563210 Protocolo 188563210 de 14/08/2018

Nome da empresa CARLOS FRANCISCO VALERIO NIRE 42800073601

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253719152170680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.899.959/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/05/2010	
NOME EMPRESARIAL CARLOS FRANCISCO VALERIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALERIO FUNILARIA E PINTURA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RUI BARBOSA		NÚMERO 461	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 89.300-001	BAIRRO/DISTRITO VILA CLEMENTINA	MUNICÍPIO MAFRA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFA@ALFACONT.COM.BR		TELEFONE (47) 3642-0952	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2020** às **13:22:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

019



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.899.959/0001-27

Razão Social: CARLOS FRANCISCO VALERIO

Endereço: RUA RUI BARBOSA 461 SALA 1 / VILA CLEMENTINA / MAFRA / SC /
89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

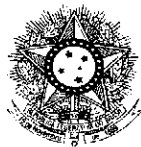
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031704195516129708

Informação obtida em 22/05/2020 13:25:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS FRANCISCO VALERIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.899.959/0001-27

Certidão nº: 11721182/2020

Expedição: 22/05/2020, às 13:27:09

Validade: 17/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS FRANCISCO VALERIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.899.959/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS FRANCISCO VALERIO
CNPJ: 11.899.959/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:58 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **ED78.BA6F.28DE.2C02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

022

Nome (razão social): **CARLOS FRANCISCO VALERIO**
CNPJ/CPF: **11.899.959/0001-27**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140060762104
Data de emissão:	22/05/2020 13:33:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	21/07/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE MAFRA



023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - MOBILIÁRIO

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
3175/2020	22/05/2020	18/11/2020	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
CARLOS FRANCISCO VALERIO	11.899.959/0001-27

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
304015	SERV DE FUNILARIA E PINTURA DE VEIC AUTOMOTORES

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: RUI BARBOSA, 461 Bairro: VILA CLEMENTINA
Complemento: SALA 01 CEP: 89300-000

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C203175N8443D15

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra

Avenida Frederico Heyse, 1386

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 20/2020

A empresa CARLOS FRANCISCO VALERIO , inscrita no CNPJ: 11.899.959/0001-27, sediada na Rua Rui Barbosa 461, Mafra - SC, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possui, no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum dos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mafra/SC, em 22 de maio de 2020

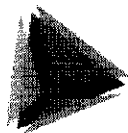
PREF. MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Assinatura Responsável

11.899.959/0001-27

CARLOS FRANCISCO VALERIO

MUNICÍPIO DE PIÊN - PR
RUA RUI BARBOSA, 461 - JARDIM SANTA CLARA
CEP: 81.557-000

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

025

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	11899959000127
	Nome			
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 11899959000127!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11899959000127

LIMPAR

Data da consulta: 22/05/2020 13:33:05

Data da última atualização: 21/05/2020 18:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

027

Certifico que nesta data (22/05/2020 às 13:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.899.959/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EC8.0002.D50A.6506 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

028

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ: **Dados da certidão**Contribuinte: Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

VALOR DA DESPESA R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 18/05/2020

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: D9AF81D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 342 DE 22 DE MAIO DE 2020.

PORTARIA Nº 342 DE 22 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de apurar os fatos comunicados pela Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo através do Ofício nº 019/2020, de 27 de abril de 2020.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:

- I - Ingrid Rubiane de Bassi;
- II - Doroti de Fátima Pickeckoz;
- III - José Luiz de Barros;
- IV - Cristiano Quadros;
- V - Claudinei de Siqueira.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão observará o disposto no Art. 3º da Portaria nº 441/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 22 de maio de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador: 5E021112

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 74 DE 22 DE MAIO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1371, de 03 de dezembro de 2019 e Lei Orçamentária Anual Nº 1370 de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais) conforme descrito abaixo:

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 003.....R\$ 40.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 498.....R\$ 500,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DE CONSUMO
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 1018.....R\$ 60.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 1018.....R\$ 15.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 1018.....R\$ 25.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 140.500,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, o excesso de arrecadação, o superavit do exercício anterior, conforme conta/fonte descritos abaixo:

Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1018	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS TRANSFERÊNCIAS COM FINALIDADE DEFINIDA	140.000,00

Superavit

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
498	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	500,00

TOTAL GERALR\$ 140.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 22 de Maio de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publique-se e registre-se.

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador: 42941FCE

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
PROCESSO Nº 799/2020

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde
Objeto: Pagamento de franquia obrigatória do Veículo Gol placa BBV-9616, integrante da frota Municipal (apólice nº 01.31/52836), para conserto em oficina credenciada pela seguradora.

Contratado: **CARLOS FRANCISCO VALERIO 42085292968**
 CNPJ: 11.899.959/0001-27
 Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 461, Vila Clementina, CEP: 89.300-000, Mafra/SC, Fone/Fax: (47) 3642-3395
 Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390396902
 Valor: R\$ 4.432,50 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
 Prazo de pagamento: Em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota.

Piçn/PR, 22 de maio de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: BEF7C60B

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020
PROCESSO Nº 795/2020

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de desmonte de rochas, na jazida do Município (licença de operação nº 34726, incluindo perfuração, detonação, fornecimento de explosivos e acessórios necessários, para obtenção de até 1500m³ (Um mil e quinhentos metros cúbicos) de cascalho, a serem utilizados no revestimento de estradas do Município.

Contratado: **ELEPOL COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 95.387.023/0002-98

Endereço: Rua Carlos Marquette, nº 3793, área Rural, em São José dos Pinhais/PR, CEP 83.149-899, fone 41 – 3246-1774

Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Conta: 1061

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390399999

Prazo de execução: em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de Empenho

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conclusão do serviço.

Piçn/PR, 22 de maio de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: D96F3184

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 007/2020

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 22 de maio de 2020.

Do Procurador-Geral do Município, **Robson Luiz Romani Bucaneve**
 Ao Sr. Jefferson Furlanetto Moises, Procurador Municipal.
 Assunto: Instauração de Processo Administrativo Sancionatório
 Anexo: Memorando nº 18.266/2020

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relatou a possíveis irregularidades, conforme consta do memorando nº 18.266/2020, instaurado a respeito este Processo Administrativo Sancionatório, com fundamento no art. 7º do Decreto n. 5326/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de sessenta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

Designo a servidora Jocimara de Fatima Martins, para servir como Secretária no presente Processo, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
 Procurador-Geral do Município

030

Publicado por:
 Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador: 245F6501

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020 – PROCESSO Nº
60.237/2019

Objeto: Aquisição de medicamentos constantes nos Pregões 103/2018 e 67/2018, e medicamentos que foram retirados na sua totalidade, fracassados e desertos em outros pregões para suprir as necessidades do Município. **Detentora:** CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, vencedora dos **itens 4, 8, 14, 28, 30, 33, 38 e 40**, pelo valor total de R\$ 35.434,37 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos). **Vigência da Ata:** 12/05/2020 a 12/05/2021. **Data da Assinatura:** 12/05/2020.

Publicado por:
 Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador: 1BAD4A72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2020 – PROCESSO Nº. 1.760/2020

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados a manutenção, limpeza e conservação higiênica dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Piraquara. - **Ata nº 90/2020 - Detentora:** P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 08.903.201/0001-00, vencedora dos **itens 12, 17, 22, 28, 29 e 46** pelo valor total de R\$ 8.243,85 (Oito mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). **Ata nº 92/2020 - Detentora:** TIAGO DANIEL VEDAN, inscrita no CNPJ sob nº. 28.248.986/0001-32, vencedora dos **itens 55, 58 e 63** pelo valor total de R\$ 66.218,41 (Sessenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos). - **Vigência das Atas:** 13/04/2020 a 13/04/2021. **Data da Assinatura da Ata:** 13/04/2020.

Publicado por:
 Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador: 14FECCD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
CONTRATADA: CAPELA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua Ana Felix Hauser, 36 – Uberaba – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.223.397/0001-45. **DO OBJETO:** Aditamento de Prazo de Vigência do contrato cujo objeto é a **Urbanização de calçadas, na Avenida Centenário do Paraná**, trecho entre a Rodovia João Leopoldo Jacomet e Rua Dom Pedro I, no bairro Bela Vista, com extensão de 560,62 metros lineares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** prorrogado por 06 (seis) meses, prorrogando até a data de 23/11/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2020.

TÉRMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2020

PROCESSO Nº 799/2020

031

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Pagamento de franquia obrigatória do Veículo Gol placa BBV-9616, integrante da frota Municipal (apólice nº 01.31/52836), para conserto em oficina credenciada pela seguradora.

Contratado: CARLOS FRANCISCO VALERIO 42085292968

CNPJ: 11.899.959/0001-27

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 461, Vila Clementina, CEP: 89.300-000, Mafra/SC, Fone/Fax: (47) 3642-3395

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390396902

Valor: R\$ 4.432,50 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo de pagamento: Em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota.

Piên/PR, 22 de maio de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO FINAL**

032

Processo Administrativo nº: **799/2020** – Inexigibilidade de Licitação nº: **020/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitações**

Assunto: **Homologação de Inexigibilidade de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2020, cujo objeto é **pagamento de franquia obrigatória do veículo Gol placa BBV-9316 integrante da frota Municipal (apólice nº 01.31/52836), para conserto em oficina credenciada pela seguradora**, em atendimento à Secretaria de Saúde, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria Interessada, informando o objeto da pretensão e sua finalidade.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi sugerido que a pretensão fosse atendida através de Inexigibilidade de Licitação, devido à impossibilidade de realizar procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, caput, da Lei de Licitações, face a inviabilidade da competição, uma vez que o conserto do veículo só pode ser realizado por oficina credenciada pela seguradora, o que foi acatado pela Procuradoria Jurídica, consoante parecer incluso ao processo.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação do fornecedor, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo nos exatos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Por todo o exposto e pela apreciação do presente, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.

2. Da conclusão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

033

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

S.M.J. É o parecer.

Piên/PR, 25 de Maio de 2020.

JHENNEFER L. S. ALCALDE

OAB/PR nº 86.271



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

034

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2020, referente ao processo nº 799/2020, que tem por objeto o Pagamento de franquia obrigatória do Veículo Gol placa BBV-9616 integrante da frota Municipal (apólice nº 01.31/52836), para conserto em oficina credenciada pela seguradora, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **CARLOS FRANCISCO VALERIO 42085292968**. Valor: R\$ 4.432,50 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Piên/PR, 25 de maio de 2020



JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Pien
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

035

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
3464/2020	Ordinário	27/05/2020	2303	49442

Licitação
Tipo
Processo inexigibilidade
Número
20/2020 de 22/05/2020

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor
CARLOS FRANCISCO VALERIO 42085292968
Matricula
17445-9
CPF/CNPJ
11.899.959/0001-27
Endereço
RUA RUI BARBOSA, 461
Bairro
VILA CLEMENTINA
Cidade/UF
Mafra/SC
CEP
89300-000
Fone
(47) 3642-3395
Tipo de conta bancária
Conta Corrente
Banco
104
Agência
878
Conta
1788-3

Classificação da despesa
11 SECRETARIA DE SAUDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE
3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
3581 01018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-
Do Exercício
Saldo anterior
R\$ 25.000,00
Valor empenhado
R\$ 4.432,50
Saldo atual
R\$ 20.567,50

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
20929	PAGAMENTO DE FRANQUIA OBRIGATÓRIA DO VEÍCULO GOL PLACA BBV-9616, INTEGRANTE DA FROTA MUNICIPAL (APÓLICE Nº 01.31/52836), PARA CONSERTO EM OFICINA CREDENCIADA PELA SEGURADORA		SERV	1,0000	4.432,5000	4.432,50

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	0C99.7C97.1095.B19C	22/11/2020

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR